



Estado do Ceará
Município de Sobral
Câmara Municipal de Sobral

RESOLUÇÃO Nº 049/99, de 15 de junho de 1999

Concede ao Vereador **Joaquim Barreto Lima**, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, aprovou e eu, José Itamar Ribeiro da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **Joaquim Barreto Lima**, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico fornecido pelo Dr. Severino José de Queiroz Neto.

Art. 2º - Esta Resolução tem seus efeitos retroativos para 1º de junho de 1999, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de junho de 1999.



José Itamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE

Edmar/.